

**DECRETO Nº 7152/2023.
De 13 de novembro de 2023.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº216/2023 - Data: de 13
de novembro de 2023.**

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7132 de 25 de outubro de 2023, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 60.925/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 2º, do Decreto n. 7132, de 25 de outubro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”.

Art. 2º. (....)

Parágrafo único O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar as demandas de atendimento ao público; Assessorar e coordenar atividades correlacionadas a demandas administrativas junto ao Secretário da pasta; E outras atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.13 13:56:29
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**